

## **EDITAL N.º 27/2026**

**ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

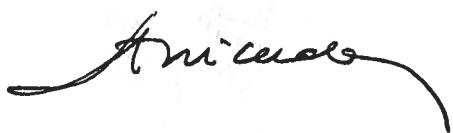
**QUE**, por meu Despacho de 29 de janeiro de 2026, exarado no Fdoc n.º 1891/2026 EXT, foi autorizado o aditamento ao corte de Trânsito, já autorizado no processo administrativo n.º 519/2026 EXT, para realização do desfile de Carnaval, no dia 17 de fevereiro de 2026, com inicio pelas 14:00h, na EN15, no entroncamento da EN15 com a EM576, seguindo em direção a Larim, onde no cruzamento da EN15 com a EM765, segue em direção ao Cavalinho (EN101). No Cavalinho (EN101) o desfile faz inversão de marcha, desce parte da EM765 e termina pelas 18:00h, no Parque de Lazer de Larim, na Freguesia de Gondar.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 29 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,



António Jorge Vieira Ricardo

A Chefe da DARH,



Zita Graça Teixeira Pereira